Sob o pálio da Lei orgânica em seu art. 30. IV e do art. 20, III "e", do RI, promulgo o presente Proj. de Dec. Leg. em: 17/07/23

Eduardo Batista
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

LIDO EM SESSÃO
Em, 22/06/23
1º Secretário

OUTORGA A MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica outorgada ao Senhor **GILVAN MENEZES, a Medalha José Pinto de Abreu.**

ART. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 15 de junho de 2023.

A PUBLICAR
Em, 22/06/23
Presidente

Vereador Eduardo Batista

PUBLICADO
Em, 22/06/23
Funcionário:
Matrícula: 01241

LIDO EM SESSÃO
Em 04 / 07 / 23
Secretário

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que "Outorga a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo 018/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, cujo objetivo é o de homenagear o Senhor GILVAN MENEZES, outorgando-lhe a Medalha José Pinto de Abreu, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade goianense. **É O RELATÓRIO.**

A PUBLICAR
Em 04 / 07 / 23
Presidente

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após analisar o conteúdo da propositura, e sua justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluído o estudo da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de junho de 2023

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

PUBLICADO
Em, 04 / 07 / 23
Funcionário:
Matrícula: 41241

mario do Peixe
Ver. Mário do Peixe / Relator

Verª. Ana Diamante / Membro

JUSTIFICATIVA

Gilvan Menezes, nasceu em Goiana em 27 de setembro de 1935, filho único do casal Antonio Menezes e Dona Luzia Gemir Menezes, criou-se no Barro Vermelho, pois seu pai era camponês.

Gilvan foi um garoto peralta; aos cinco anos de idade já ordenhava vacas, montava a cavalo e preparava ração para os animais.

Estudou no Colégio da Sagrada Família, no Ginásio Manoel Borba, e cursou Contabilidade na Escola Técnica de Comércio Monsenhor Fabrício, onde concluiu o curso de Contabilidade.

Concluído o curso de Contabilidade, lecionou por dois anos as disciplinas de Contabilidade e Geografia, nesta mesma unidade de ensino.

Com vinte anos de idade, casou-se com Rizaly Maria, filha do saudoso Teófilo Neves (Doca), com quem tem cinco filhos: Gilzaly, Gilvan Júnior, Glauco, Gláucio e Maria do Rosário, e quatro netos – Gilvan Neto, José Benito, Ilza Priscila e Eduardo Víctor. A união do casal já perdura há mais de sessenta anos.

No ano de 1957 foi contratado como estagiário no antigo departamento de água e energia, posteriormente denominado de Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, onde foi contratado como funcionário. Alguns anos passados, foi nomeado para subgerente, tendo aí frequentado a Escola de Formação da CELPE durante um ano, onde concluiu o curso profissionalizante de gerente de distribuição de energia elétrica. Promovido a gerente regional, sendo lotado no município de Paulista e sob sua jurisdição incluíam-se as cidades de Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma e Itamaracá.

Instituído o distrito regional de Goiana em 1970, o qual abrange os municípios de Condado, Itaquitinga, Aliança e Itambé,

Gilvan, voltou a trabalhar em Goiana, assumindo, então, a gerência do órgão.

Apaixonado por futebol e considerando a política social da CELPE, com o auxílio de colegas de trabalho, criou o Grêmio Esportivo CELPE, sendo seu primeiro presidente.

Com a criação do Grêmio Esportivo CELPE, se iniciou o time de futebol "CELPE DR 5", que praticava as modalidades de Futebol Association e Futsal, o qual foi campeão goianense por cinco vezes, e conquistou vários títulos de campeão do interior de Pernambuco.

No campo desportivo, Gilvan revolucionou Goiana. Formou uma equipe poderosa aproveitando jovens humildes, que apresentassem bom futebol, levando-os para trabalhar na CELPE, e assim, transformava suas vidas e de suas famílias.

Além da conquista dos títulos recebidos pela equipe do CELPE DR 5, Gilvan construiu sua sede, onde se reuniam seus membros, se comemoravam as vitórias e se promoviam reuniões sociais.

Aposentado há alguns anos, Gilvan divide seu tempo entre Recife e Goiana. Seu amor pelo esporte continua e principalmente seu amor por Goiana.

Por tudo que acima expomos, entendemos que se faz justiça ao concedermos a Medalha José Pinto de Abreu ao ilustre goianense Gilvan Menezes, e esperamos o apoio unânime de nossos Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 15 de junho de 2023.

Vereador. Eduardo Batista

LIDO EM SESSÃO
Em, 04 / 07 / 23
1º Secretário

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que "Outorga a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo 018/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, cujo objetivo é o de homenagear o Senhor GILVAN MENEZES, outorgando-lhe a Medalha José Pinto de Abreu, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade goianense. **É O RELATÓRIO.**

A PUBLICAR
Em, 04/07/23
Presidente

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após analisar o conteúdo da propositura, e sua justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluído o estudo da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de junho de 2023

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

PUBLICADO
Em, 04/07/23
Funcionário:
Matrícula: 01264

mario do Peixe

Ver. Mário do Peixe / Relator

Verª. Ana Diamante / Membro